



CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 040/2020

GAB/CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG

Papagaios, 03 de abril de 2020.

Exmo. Senhor

Prefeito Municipal de Papagaios

MÁRIO REIS FILGUEIRAS

PAPAGAIOS/MG

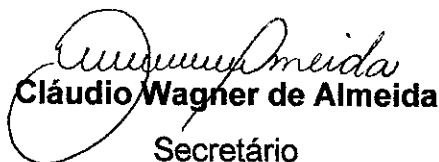
Na qualidade de Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Papagaios, MG, vimos pelo presente, mui respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que o Poder Legislativo em Reunião Ordinária realizada no dia 02/04/2020, aprovou por unanimidade o Decreto Municipal nº 1.618 de 26 de Março de 2020 que "Declara estado de calamidade pública no município de Papagaios/MG decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (Covid-19) e dá outras providências", em conformidade com o que preceitua o Art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo para o momento, apresentamos votos da mais alta estima e distinta consideração.



Ronaldo Alves Batista

Presidente



Cláudio Wagner de Almeida

Secretário

